



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 2.216, de 22 de setembro de 2022, publicada na edição do DOU nº 183, de 26-09-2022, seção 2, página 71, onde se lê:

“do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União”,
leia-se: “da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União”.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 05/10/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2542908 e o código CRC 70DB3177

Referência: Processo nº 00190.107352/2022-19
SEI nº 2542908